

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 10/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO CIRCUITO REGIONAL DE ENDURO A PÉ DE REGULARIDADE, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025 EM MARIA DA FÉ, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP 10/2025) e com o Termo de Referência (TR 10/2025).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro

Matrícula: C-2631

E-mail: cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sector.mdf@gmail.com

Telefone: (35) 3632 0530 ramal 3018

Data da solicitação: 07/11/2025

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa à realização e organização da Etapa do Circuito de Enduro a Pé de Regularidade - Caminhos da Mantiqueira, agendada para o dia 07 de dezembro de 2025, no município de Maria da Fé/MG. O evento integra o *Circuito de Enduro a Pé Caminhos da Mantiqueira*, uma ação turística de natureza regional, composta por etapas realizadas em

diversas cidades do Sul de Minas Gerais, como parte de uma estratégia contínua de fomento ao turismo ecológico, esportivo e sustentável.

A realização desse circuito em Maria da Fé atende à necessidade de fortalecer o fluxo turístico local, promover a integração regional e ampliar a visibilidade do município no contexto do turismo de aventura, conforme registrado no Projeto Circuito de Enduro a Pé 2025 - Caminhos da Mantiqueira. Além disso, a iniciativa contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, estimulando o comércio, a rede de hospedagem, os serviços gastronômicos e o engajamento comunitário.

Sob o ponto de vista da política pública de turismo e desenvolvimento local, o evento configura uma oportunidade de promover Maria da Fé como destino de natureza, aventura e bem-estar, correspondendo às diretrizes municipais e regionais de incremento da atividade turística, consolidadas por meio de parcerias com o Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira e outras instituições parceiras.

Diante disso, considerando os benefícios diretos à economia, ao turismo e à projeção do município, é de interesse público a contratação de empresa especializada que execute de forma técnica e eficiente essa etapa do circuito, garantindo o padrão de qualidade, segurança e organização já consolidados nas edições anteriores.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão legal: art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

Contratação direta de empresa especializada para realização e organização da etapa final do circuito regional de enduro a pé de regularidade, a ser realizado no dia 07 de dezembro de 2025 em Maria da Fé, atendendo a solicitação da secretaria municipal de cultura e turismo, em conformidade do etp 10/2025 e tr 10/2025 da secretaria supracitada

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a execução integral da etapa do **Circuito de Enduro a Pé de Regularidade – Maria da Fé 2025** visa atender à demanda municipal de promoção do turismo sustentável, valorização do esporte de natureza e integração regional, conforme previsto no Plano Municipal de Turismo e no calendário 2025 do **Circuito de Enduro a Pé - Caminhos da Mantiqueira**.

A solução consiste em **serviço completo e unificado**, compreendendo o planejamento, a organização, o fornecimento de estrutura técnica, operacional e de apoio, além de ações ambientais e sociais durante o evento. Entre os serviços integrantes estão:

- Confeccionar camisetas para competidores e organização: A empresa deverá desenvolver e produzir camisetas personalizadas para todos os competidores e membros da equipe organizadora. Essas camisetas não apenas servirão como uma forma de identificação durante o evento, mas também como uma recordação para os participantes, promovendo o evento e a cidade de Maria da Fé. *Prazo: A ser entregue no dia do evento, antes do início.*
- Premiar os competidores com entrega de medalhas e troféu: Para reconhecer o esforço e a dedicação dos competidores, a empresa se encarregará de confeccionar e entregar medalhas e troféus aos participantes que se destacarem. Essa premiação valoriza o desempenho e incentiva a participação, tornando o evento mais competitivo e emocionante. *Prazo: A ser entregue no dia do evento, após o término.*
- Definir percurso: A empresa será responsável por planejar e definir o percurso do enduro a pé, garantindo que ele seja seguro, desafiador e acessível para os competidores. A definição do percurso deverá incluir a avaliação do terreno, a sinalização adequada e a identificação de pontos de apoio, assegurando uma experiência agradável e segura para todos. *Prazo: A ser definido pelo menos duas semanas antes do evento.*
- Ter sistema de apuração digital das equipes e competidores: A empresa deverá implementar um sistema de apuração digital que permitirá o acompanhamento em tempo real do desempenho das equipes e competidores. Esse sistema garantirá a precisão na contagem de pontos e facilitará a divulgação dos resultados, proporcionando transparência e agilidade na apuração. *Prazo: A ser operado no dia do evento.*
- Oferecer água e frutas para os competidores: Para garantir a hidratação e o bem-estar dos participantes, a empresa deverá se comprometer a disponibilizar água e frutas ao longo do percurso. Esses alimentos saudáveis ajudarão os competidores a manterem sua energia e saúde durante o evento, demonstrando a preocupação da organização com o bem-estar de todos. *Prazo: A ser entregue no dia do evento, durante todo trajeto distribuído nos pontos de apoio.*
- Fazer o plantio de mudas de árvore ao longo do percurso: Como parte de uma iniciativa sustentável, a empresa deverá realizar o plantio de mudas de árvores ao longo do percurso do evento, em áreas orientadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maria da Fé. Essa ação não apenas contribui para a preservação ambiental, mas também educa os participantes sobre a importância da conservação e do cuidado com a natureza. *Prazo: A ser plantadas no dia do evento, nos pontos durante o percurso.*
- Divulgar o evento nas redes sociais e rádios regionais: A empresa ficará responsável pela criação e execução de uma estratégia de divulgação do evento nas redes sociais e rádio com abrangência regional. Isso incluirá a elaboração de conteúdo atraente, campanhas publicitárias e interações com o público, visando aumentar o alcance e a

visibilidade do evento, atraindo mais participantes. *Prazo: O período deve compreender pelo menos três semanas anteriores ao evento.*

- Contratar mão de obra necessária: A empresa será responsável por contratar a mão de obra necessária para a realização do evento, incluindo profissionais para montagem, segurança, apoio ao evento e outros serviços essenciais. A seleção cuidadosa da equipe garantirá que todas as etapas do evento sejam executadas de maneira profissional e eficiente. *Prazo: A ser contratado antes do evento.*

Fica a cargo do contratado todas as despesas referentes à prestação do serviço como materiais, locação de infraestrutura de terceiros, contratação de equipe de apoio, alimentação, gastos com deslocamento e demais despesas pertinentes à execução do referido serviço.

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor estimado global da contratação: R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)
- Dotação orçamentária: Código: 13.695.028.2.0049 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 30 de setembro de 2025.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

Maria da Fé, 07 de novembro de 2025

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo